

0

ÆFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS -"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ" 2013/2016

Ō	
0000000	EFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
0	- ESTADO DE MINAS GERAIS -
0	"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"
0	2013/2016
0	
0	PORTARIA Nº 53 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2015
0	
0	
0	"Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Construção de
0	Creche (Padrão Pro-Infância Tipo 2) Bairro Bela Vista em Francisco Badaró - MG conforme
0	contrato administrativo n 43-2015.
O	
C	O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, Professor
G	Antônio Sérgio Mendes, no uso das atribuições legais, especialmente nas contidas no art. 67 da
n ~	
`	Lei Federal 8.666/1993,
6	
	RESOLVE:
6	
6	Artigo 1º - Nomear o Engenheiro DR. ALESSANDRO ARAUJO MARTINS, portador da Cédula
•	de Identidade RG nº M.4326024 SSP/MG, CPF nº 788.420.006-63 e CREA MG- 63852/D, para
 	exercer a função de Fiscal Responsavel pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra de
	Construção de Creche (Padrão Pro-Infância Tipo 2) no bairro Bela Vista, em Francisco Badaró -
E	MG,referente ao Processo Licitatório 46/2015 - Modalidade Tomada de Preços 01/2015 e
6	contrato 43/2015", especificamente, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de
6	21 de junho de 1993.
•	•
6	Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às
6	disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema
•	GEOBRAS.
\	,
•	Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o
ll '	Município,
ì	
j	Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
	Scontrário.
7	
	PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
('	Tank Sara kipi me

ORUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO BADARÓ

- MG - CEP: 39.644-000 E-mail:gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br



000000

000

EFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS "JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ" 2013/2016

O Edifício Sede do Poder Executivo,em Francisco Badaró-MG em 26 de outubro de 2015

Professor Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal Francisco Badaro

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000

E-mail:gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br